



DIÁRIO OFICIAL

Município de Porto Velho - Rondônia - www.portovelho.ro.gov.br

ANO XXIII DIÁRIO OFICIAL Nº 3010 Porto Velho-RO, Sexta-Feira 20 de Abril de 2007



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 10.650 ,DE 11 DE ABRIL DE 2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, com fulcro no § 4º, do art. 21 da Lei Complementar nº 138, de 28 de dezembro de 2001 e alterada pela Lei Complementar nº 177, de 09 de dezembro de 2003.

CONSIDERANDO, que a política Municipal de Meio Ambiente compreende o conjunto de princípios, objetivos, diretrizes administrativas e técnicas, que visam orientar as ações do Poder Executivo voltadas para a utilização dos recursos ambientais, na conformidade com o seu manejo ecológico, bem como para a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no município de Porto Velho, condições ao desenvolvimento sócio-econômico e à proteção da dignidade e qualidade da vida humana;

CONSIDERANDO, que o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA; é o órgão colegiado autônomo de caráter consultivo, deliberativo e normativo do Sistema Municipal de Meio Ambiente.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, os membros titulares e suplentes indicados pelos Órgãos e entidades representativos do Sistema Municipal de Meio Ambiente - SIMMA, nele representado, para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CONDEMA, adiante relacionados, a saber:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

01 - AVENILSON GOMES DA TRINDADE - Presidente
02 - JAIBE VIEIRA - Suplente

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

01 - INÊS APARECIDA POSSARI - Titular
02 - MÁRCIA CRISTINA LUNA - Suplente

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

01 - REJANE CABALHO DE BELÉM - Titular
02 - RAIMUNDO NONATO ROCHA DE LIMA - Suplente

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

01 - WILSON CORREIA DA SILVA - Titular
02 - JOSÉ APARECIDO VEIGA - Suplente

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 - SOLANGE LUNA - Titular
02 - LENI DE SOUZA COSTA - Suplente

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 - RONALD GABRIEL PASSOS DA SILVA - Titular
02 - FERNANDO MESQUITA - Suplente

VII - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE RONDÔNIA - CREA

01 - GERALDO SENA NETO - Engº. Civil - Titular
02 - WILSON BERNARDI - Geólogo - Suplente

VIII - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

01 - JOSÉ TRAJANO DOS SANTOS - Titular
02 - JOSÉ JANDHUY FREIRE LIMA - Suplente

IX - SINDICATO RURAL DE PORTO VELHO

01 - EUFRÁSIO AUGUSTO DA SILVA - Titular
02 - JEREMIAS DE SÁ NOBRE - Suplente

X - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA BPA - BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL

01 - JOSENILDO JACINTO DO NASCIMENTO - Maj. PM - Titular
02 - PEDRO SILVA SIMPLICIO - CAP PM - Suplente

XI - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

01 - OSVALDO LUIZ PITTALUGA E SILVA - Titular
02 - NANJI MARIA RODRIGUES - Suplente

XII - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

01 - MARIA DAS GRAÇAS SILVA NASCIMENTO - Titular
02 - RICARDO GILSON DA COSTA SILVA - Suplente

XIII - FACULDADE SÃO LUCAS

01 - ANA CRISTINA RAMOS DE SOUZA - Titular
01 - LAÍS MARY LISBOA DE LIMA - Suplente

XIV - AÇÃO ECOLÓGICA GUAPORÉ - ECOFORÉ

01 - MARCELO LUCIAN FERROTO - Titular
01 - PAULO HENRIQUE BONAVIGO - Suplente

XV - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIERO

01 - ZAIRA SAVEDRA WANDERLEY - Titular
02 - ADEMAR SILVA SCHEIDT JUNIOR - Suplente

XVI - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR

01 - WILSON GOMES LOPES - Titular
02 - RAIMUNDA LIVÂNIA LEITE CAVALCANTE - Suplente

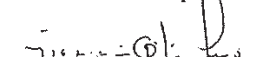
XVII - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA ETNO AMBIENTAL

01 - EVE SAVINA KONDORGEOGES - Titular
02 - IVANEIDE BANDEIRA CARDOZO - Suplente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9.716, de 25.02.2005.


ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município


MARIO JONAS FREITAS GUTERRES
Procurador Geral do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 10.655 ,DE 17 DE ABRIL DE 2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, com fulcro no art. 7º da Lei Municipal nº 1.190/94, alterada c/ a Lei 1.540, de 13 de outubro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, para comporem o Conselho Municipal do Idoso - CMI, os seguintes membros:

1 - REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

a) Representantes da Secretaria Municipal de Ação Comunitária e Trabalho - SEMAS

01 - MARIA OZANIRA SIMPLICIO ROCHA LINHARES - Titular
02 - LÚCIA RODRIGUES QUEIROZ - Suplente

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

01 – DELCY MAZZARELO CAVALCANTE DA COSTA – Titular;
02 – MARIA APARECIDA NEVES SARAIVA – Suplente

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED

01 – ELANI RODRIGUES LACERDA – Titular
02 – VÂNGELA DE SOUZA NORMANO – Suplente

d) Representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMES

01 – SÔNIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA – Titular
02 – ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA – Suplente

e) Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ

01 – JOÃO BOSCO AZEVEDO – Titular
02 – DALVA LIMA – Suplente

f) Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLA

01 – DEUSEDIR RODRIGUES – Titular
02 – CERENE DE SOUZA FERREIRA – Suplente

II – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

a) Associação de Moradores do Bairro Conceição:

01 – VINÍCIUS MEIRELES DE LIMA – Titular

b) Associação dos Moradores do Bairro Ulisses Guimarães:

01 – ANA LÚCIA DA SILVA – Suplente

c) Associação de Moradores do Bairro Nacional:

01 – IRENE CARLOS FURTADO OLIVEIRA – Titular

d) Associação dos Moradores do Bairro Jardim Eldorado:

01 – LUCIANA DAS NEVES NUNES – Suplente

e) Associação de Moradores do Bairro Tancredo Neves:

01 – FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA – Titular

f) Associação dos Moradores do Bairro Catadinho:

01 – FRANCISCO DA SILVA DE SOUZA – Suplente

g) Associação de Moradores do Bairro Cidade Nova:

01 – ITACIR BACKES – Titular

h) Eletronorte:

01 – MARIA DO CARMO IKONAHUCHI – Suplente

i) Associação Mulher Amiga:

01 – DARCY HORNEY – Titular

j) Esperança da Comunidade:


01 – ODI ALVES RODRIGUES – Suplente

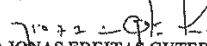
k) Recanto do Vovô e da Vovó:

01 – RAIMUNDA LEANDRO C. DUARTE – Titular

l) Arquidiocese de Porto Velho – Pastoral do Idoso:

01 – ESTER DA SILVA VIEIRA – Suplente


ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município


MARIO JONAS FREITAS GUTERRES
Procurador Geral do Município




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 10.656 ,DE 17 DE ABRIL DE 2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho/RO - IPAM, sem ônus para a Secretaria de Origem, a servidora GIGLIANE ABRAHIM DE MORAES DANTAS, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, cadastro nº 8062, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a partir desta data.


ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 10.657 ,DE 17 DE ABRIL DE 2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Ofício nº 069/GP/CMV, de 03 de abril de 2007.

RESOLVE:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Câmara Municipal de Porto Velho, com ônus para a Secretaria de origem, a servidora ARLETE MARTINS GOMES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, cadastro nº 173030, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS, a partir de 01 de abril de 2007.


ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município

SECRETARIADO MUNICIPAL

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município de Porto Velho
robertosobrinho@portovelho.ro.gov.br

CLÁUDIA MÁRCIA DE FIGUEIREDO CARVALHO
VICE-PREFEITA

ODAIR CORDEIRO
Chefe do Gabinete do Prefeito
odaircordeiro@portovelho.ro.gov.br
Tel: (69) 39013004 gab39013003

SERGIO LUIZ PACIFICO
Controlador Geral do Município/CGM
sergiopacifico@portovelho.ro.gov.br
Tel: (69) 39013061

MARIO JONAS FREITAS GUTERRES
Procurador Geral do Município / PGM
marionjonas@portovelho.ro.gov.br
Tel: (69) 39013044 / 39013063

MIRIAN SALDANA PERES
Secretária Municipal de Fazenda / SEMFAZ
miriansaldana@portovelho.ro.gov.br
Tel: (69) 39013100/39013101/39013102

JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração / SEMAD
joelcimarsampaio@portovelho.ro.gov.br
Tel: (69) 39013083/39013081

SID ORLEANS CRUZ
Secretário Municipal de Saúde / SEMUSA
Tel: (69) 3212-0411/3222-8035gab.

EPIFANIA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação / SEMED
epifaniabarbossa@portovelho.ro.gov.br
Tel: (69) 3216-6676/6677

BENEDITA DO NASCIMENTO PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social / SEMAS
benedita@portovelho.ro.gov.br
Tel: (69) 3216-3667/3674

JAIR RAMIRES
Secretário Municipal de Serviços Públicos / SEMUSP
Tel: (69) 3216-6641/6640/6642

ISRAEL XAVIER BATISTA
Secretário Municipal de Planej. e Coordenação / SEMPLA
israelxavier@portovelho.ro.gov.br
Tel: (69) 3216-4610/4611/4663

JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito / SEMTRAN
Claudio@portovelho.ro.gov.br
Tel: (69) 3216-4820

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário Municipal de Esporte e Lazer / SEMES
Tel: (69) 3216-3630/3632/3628

EDSON FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVEIRA
Secretário Municipal de Obras / SEMOB
Tel: (69) 3214-6640/3226-1701/1177

FERNANDA KOPANAKIS PACHECO
Secretária Municipal de Regularização Fundiária / SEMUR
fernandekopanakis@portovelho.ro.gov.br
Tel: (69) 3216-4897

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Municipal do Meio Ambiente / SEMA
Tel: (69) 3901-3210

JOSELIA MARIA SARAIVA MOREIRA
Secretária Municipal de Agric. e Abastecimento / SEMAGRIC
Tel: (69) 3229-3273/3223-1030

JOSÉ CARLOS MONTEIRO GADELHA
Secretário Municipal de Desenv. Socioeconômico / SEMDES
Tel: (69) 3216-4639/4664

FATIMA ALVES
Chefe de Assessoria de Comunicação
fatima@portovelho.ro.gov.br
Tel: (69) 3216-4626

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Diretor Presidente do IPAM
Tel: (69) 3217-7100/7120/7132/7119

MARIO SERGIO LEIRAS TEIXEIRA
Emp. Mun. Desenv. Urbano- EMDUR
Tel: (69) 3224-6331

JULIO CÉZAR YRIARTE SOLIZ
Presidente da Fundação Cultural do Município / IARIPUNA
Tel: (69) 3216-4602

Impresso na Gráfica Oficial do Município
Av. Amazonas, 1576 Fone: 3901-3000
Bairro: Nossa Senhora das Graças
grafica_centraipvh@hotmail.com


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 10.659 DE 18 DE ABRIL DE 2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 1924/GAB/SEMAD, de 17 de abril de 2007.

RESOLVE:

RETIFICAR o Decreto nº 10.611, de 01 de março de 2007, que colocou à disposição da Câmara dos Deputados no Congresso Nacional, para prestar serviço no gabinete do Senhor Deputado Eduardo Valverde, sem ônus para o órgão de origem, o servidor **WALDISON DIAS PINHEIRO**, ocupante do cargo de Fiscal de Postura, cadastro nº 017127, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda-SEMFAZ, a partir de 01.03.2007 a 31.12.2007.

Onde se lê: a partir de 01.03.2007 a 31.12.2007

Leia-se: a partir de 19.03.2007 a 31.12.2007.


ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
 Prefeito do Município


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 155/PGM/2006
 PROCESSO Nº. 09.0035/2006**

O Prefeito do Município de Porto Velho, no uso de sua atribuições que lhe é conferido no artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

RESCINDIR o CONTRATO Nº 155/PGM/2006, firmado com a empresa CENTRAIS ELETROMECÂNICA LTDA, para a execução de reforma da E. M. E. F. Bom Princípio, localizada na rua Eng. Paulo Pinheiro, nº 1616, bairro Tancredo Neves, neste Município, para atender à Secretaria Municipal de Educação/SEMED, nos termos do que dispõe o art. 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, por infringência do art. 78, inciso I legislação referenciada, ou seja, por não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazo.

Determino a publicação do presente termo, no Diário Oficial do Município/DOM, para fins de efeitos legais.

Porto Velho, 27 de março de 2007.


ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

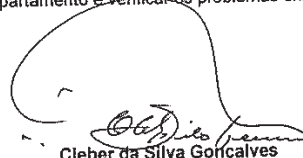

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

PORTARIA Nº. 013/07 GP-D Porto Velho, 19 de abril de 2007.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XII do artigo 30 da lei nº. 895/90 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 02.0078/07

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER, aos servidores **PAULO DA SILVA VIEIRA**, Diretor de Departamento, Cadastro nº. 077171, 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 66,53,00 (sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos), e **SEBASTIÃO AUGUSTO DA CUNHA**, Chefe de Divisão, Cadastro nº. 213041, 05 (cinco) diárias no valor unitário de R\$ 61,81 (sessenta e um reais e oitenta e um centavos) tendo em vista que os mesmos se deslocarão aos Distritos do Baixo Madeira, no período de 16 a 20/04/2007, com finalidade de realizar Reunião com os Administradores Distritais e servidores para apresentação do atual Diretor do Departamento e verificar os problemas existentes nos locais.


Cleber da Silva Gonçalves
 Chefe de Gabinete do Prefeito
 Em Exercício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

PORTARIA Nº. 015/07 GP-D Porto Velho, 20 de abril de 2007.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XII do artigo 30 da lei nº. 895/90 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 02.0085/07

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER, ao servidor **SAMUEL PESSOA DA SILVA**, Coordenador Municipal, Cadastro nº. 234394, 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 394,44 (trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), tendo em vista que o mesmo viajará à cidade de Brasília/DF, no período de 23 a 27/04/2007, com finalidade de visitar os Ministérios para articulações de ações do Ministério junto com a Prefeitura do Município de Porto Velho.


CLEBER DA SILVA GONÇALVES
 Chefe de Gabinete do Prefeito
 Em Exercício


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 PROCURADORIA GERAL
 DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

EXTRATO Nº 206/PGM/2007 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
 PROCESSO N.º 10.0001/2007

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE PORTO VELHO / SEMUSP
 CONTRATADA: EMPRESA M. B. DE CASTRO - ME
 ESPÉCIE: CONTRATO Nº 023/PGM/2007

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças para motocicletas das marcas Honda, modelo Titan, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em conformidade com o descritos no termo de referência de fls. 03-05 dos autos.

- Programa/Atividade Código: 10.01.04.122.0007.2.154, Elemento de Despesa nº. 33.90.30, Fonte de Recursos: Ordinários, conforme Nota de Empenho Ordinária nº 0708, de 19.03.2007, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
- Programa/Atividade Código: 10.01.04.122.0007.2.154, Elemento de Despesa nº. 33.90.39, Fonte de Recursos: Ordinários, conforme Nota de Empenho Estimativa nº. 0706, de 19.03.2007, no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

Porto Velho, 18 de Abril de 2007.
 Responsável pelo Extrato


RONEL RODRIGUES DA SILVA
 CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 PROCURADORIA GERAL
 DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

EXTRATO Nº 207/PGM/2007 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
 PROCESSO N.º 13.0077/2007

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE PORTO VELHO / SEMES
 CONTRATADA: EMPRESA LUCIANO HARALDO ERBERT - PONTO TÉCNICO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
 ESPÉCIE: CONTRATO Nº 029/PGM/2007

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de obra de construção de centros poliesportivos nos bairros Três Manas (rua Andréia com rua Atlas, s/nº) e Nacional (estrada do Belmont, s/nº), neste Município, em conformidade com a Planilha Orçamentária (fls. 128-131 e 133-136), Cronograma Físico-Financeiro (fl. 132 e 137), Memorial Descritivo (fls. 10-27, 34-49, 61-78, 85-100) e Planta Baixa (fls. 60, 110, 116-126) dos autos.

- Programa/Atividade Código: 13.01.2781200281.107, Elemento de Despesa nº. 4.4.90.51.9900, Fonte de Recursos: ordinário – contra partida, conforme Nota de Empenho Global nº. 1138, de 04.04.2007, no valor de R\$ 279.123,36 (duzentos e setenta e nove mil e centos e vinte e três reais e trinta e seis centavos).
- Programa/Atividade Código: 13.01.2781200281.107, Elemento de Despesa nº. 4.4.90.51.9900, Fonte de Recursos: convênios e outras transferências, conforme Nota de Empenho Global nº. 1139, de 04.04.2007, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Porto Velho, 20 de Abril de 2007.
 Responsável pelo Extrato


RONEL RODRIGUES DA SILVA
 CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO Nº 208/PGM/2007 - (LEI FEDERAL Nº 8.666/93)
PROCESSO N.º 08.0629/2001
CONTRATANTE MUNICÍPIO DE PORTO VELHO / SEMUSA
CONTRATADA: SR. ANTONIO LIMA DE JESUS
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO QUARTO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N.º 014/PGM/2003
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a consignação da dotação orçamentária, que cobrirá as despesas com a locação durante o exercício de 2007, da forma seguinte:

- Programa/Atividade Código: 08.31.10.3050079.2.075, elemento de despesa 3.3.90.36, Fonte: Recursos: repasse do SUS, conforme Nota de Empenho Global nº 00003, 02.01.2007, no valor de R\$ 1.245,96 (um mil e duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

As demais cláusulas e condições, insitas ao Contrato nº 014/PGM/2003, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

Porto Velho, 20 de Abril de 2007.
Responsável pelo Extrato


RONEL RODRIGUES DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO Nº 209/PGM/2007 - (LEI FEDERAL Nº 8.666/93)
PROCESSO N.º 08.1643/2004
CONTRATANTE MUNICÍPIO DE PORTO VELHO / SEMUSA
CONTRATADA: SRA. FRANCISCA ALVES DE LIMA
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERCEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N.º 096/PGM/2004
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a consignação da dotação orçamentária, que cobrirá as despesas com a locação durante o exercício de 2007, da forma seguinte:

- Programa/Atividade Código: 08.31.10.3050079.2.075, elemento de despesa 3.3.90.36, Fonte: Recursos: repasse do SUS, conforme Nota de Empenho Global nº 00004, 02.01.2007, no valor de R\$ 1.417,68 (um mil e quatrocentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos).

As demais cláusulas e condições, insitas ao Contrato nº 096/PGM/2004, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

Porto Velho, 20 de Abril de 2007.
Responsável pelo Extrato


RONEL RODRIGUES DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO Nº 210/PGM/2007 - (LEI FEDERAL Nº 8.666/93)
PROCESSO N.º 11.0017/2006
CONTRATANTE MUNICÍPIO DE PORTO VELHO / SEMOB
CONTRATADA: EMPRESA MASTER ENGENHARIA LTDA
ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 065/PGM/2006
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 065/PGM/2006, pelo período de 02 (dois) meses, a contar do término do prazo contratual, por ato que deve ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, em cumprimento ao determinado no art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

As demais cláusulas e condições, insitas ao Contrato nº 065/PGM/2006, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

Porto Velho, 20 de Abril de 2007.
Responsável pelo Extrato


RONEL RODRIGUES DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO Nº 211/PGM/2007 - (LEI FEDERAL Nº 8.666/93)
PROCESSO N.º 09.0046/2006
CONTRATANTE MUNICÍPIO DE PORTO VELHO / SEMED
CONTRATADA: EMPRESA ARCA CONSTRUTORA LTDA
ESPÉCIE: CONTRATO N.º 033/PGM/2007
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de obra de construção de uma escola com 05 (cinco) salas e dependências técnico administrativa no Distrito de Vista Alegre do Abunã, neste Município, em conformidade com a Planilha Orçamentária (fls. 06-11), Cronograma Físico-Financeiro (fl. 12), Memorial Descritivo (fls. 13-17) e Planta Baixa (fls. 21-26) dos autos.

- Programa/Atividade Código: 09.01.12.122.00181.251, Elemento de Despesa nº. 4.4.90.51.9900, Fonte de Recursos: ordinário, conforme Nota de Empenho Global nº. 1437, de 17.04.07, no valor de R\$ 2.799,25 (dois mil e setecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).

- Programa/Atividade Código: 09.01.12.122.00181.251, Elemento de Despesa nº. 4.4.90.51.9900, Fonte de Recursos: convênios e outras transferências, conforme Nota de Empenho Global nº. 1436, de 17.04.07, no valor de R\$ 123.948,37 (cento e vinte e três mil e novecentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos).

Porto Velho, 20 de Abril de 2007.
Responsável pelo Extrato


RONEL RODRIGUES DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO Nº 212/PGM/2007 - (LEI FEDERAL Nº 8.666/93)
PROCESSO N.º 08.0537/2006
CONTRATANTE MUNICÍPIO DE PORTO VELHO / SEMUSA
CONTRATADA: VALE DO JAMARI CONSTRUÇÃO LTDA
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/PGM/2006
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 165/PGM/2006, pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do presente termo, por ato que deve ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, em cumprimento ao determinado no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

As demais cláusulas e condições, insitas ao Contrato nº 165/PGM/2006, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

Porto Velho, 20 de Abril de 2007.
Responsável pelo Extrato


RONEL RODRIGUES DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO Nº 213/PGM/2007 - (LEI FEDERAL Nº 8.666/93)
PROCESSO N.º 08.0154/2005
CONTRATANTE MUNICÍPIO DE PORTO VELHO / SEMUSA
CONTRATADA: SRA. MARIA APARECIDA DE MORAIS MENDES
ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 010/PGM/2005
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação da locação do um imóvel urbano situado na Rua 03 de dezembro, Projeto União Bandeirantes, município de Porto Velho, com área aproximada de 20X40 m, contendo 11 (onze) cômodos, 02 (dois) banheiros internos, 02 (dois) banheiros externos, 01 (uma) recepção com cômodos, 01 (um) poço de 20 m, com cerca de madeira, consoante discriminação à fl. 05, para servir à Secretaria Municipal de Saúde na instalação e funcionamento de um Posto Municipal de Saúde.

- Programa/Atividade Código: 08.31.1030500792.075, Elemento de Despesa 3.3.90.36, Fonte: Recursos SUS, conforme Nota de Empenho Global nº 005, de 02.01.2007, no valor de R\$ 3.737,88 (três mil e setecentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos).

Porto Velho, 20 de Abril de 2007.
Responsável pelo Extrato


RONEL RODRIGUES DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL

EDITAL Nº 005/CD/PGM/2007

EDITAL DE CITAÇÃO DA ACUSADA EM PROCESSO DISCIPLINAR POR
ABANDONO DE CARGO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 0109/CD/PGM/07, datada de 27 (vinte e sete) de março de 2007, publicada no Diário Oficial do Município nº 2994, datado de 27 (vinte e sete) de março de 2007, autos do Processo nº 04.0021/CD/2007, anexo o Processo nº 12.0015/2006, e obedecendo ao disposto nos art. 5º, inciso LV da Constituição Federal e art. 222 § 2º, da Lei nº 901/90, CITA pelo presente Edital no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de revelia, a servidora MARLUCE OLIVEIRA FARIAS, ocupante do cargo de Merendeira, Cadastro nº 206.740, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMÁS, para responder a todos os atos do Processo Administrativo Disciplinar, no que lhe pesa a acusação de ter faltado mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sem justificativa, no período de 1º (primeiro) de dezembro de 2005 à 30 (trinta) de outubro de 2006, infringindo desse modo o art. 183, inciso LV c/c os Artigos 198 e 230 da Lei nº 901/90.

Deverá a referida servidora, comparecer perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, podendo apresentar, se desejar sua defesa, indicar elementos de provas de que dispuser, bem como, oferecer rol de no máximo cinco (05) testemunhas, que deverá prestar declarações sobre os fatos narrados na denúncia.

Fica igualmente cientificado, de que a Comissão está se reunindo na Divisão de Processo Disciplinar, na Rua Pinheiro Machado nº 1848, esquina com a Rua Getúlio Vargas, Bairro São Cristóvão

Porto Velho, 19 (dezenove) de abril de 2007.


MARIA DA PENHA NOBRE PEREIRA
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 678/DICA/SEMAD Porto Velho, 11 de abril de 2007

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais e conforme Art. 4º, inciso XXVI, letra " v ", do Decreto nº 10.210, de 28.11.05, publicado no DOM 2.682 de 02.12.05, e conforme ainda o Processo nº 08.00279-00/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (três) MESES DE LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, a servidora MARIA GORETE DE AMORIM ROCHA, Cadastro nº 171860, ocupante do cargo efetivo de *Bioquímico*, do Quadro de Funcionários desta Prefeitura, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA*, para gozo no período de 02/05/2007 a 30/07/2007, com base no Art. 157, da Lei 901/90- Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Velho, de 23.07.1990, publicada no D.O.M nº 808, de 23.07.1990.

Art. 2º No término de sua Licença-Prêmio a servidora deverá se apresentar no Setor de Recursos Humanos de sua secretaria.


JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Gilson Luiz Rua Duque de Caxias, n.º 186 - Bairro Arigolândia
Fone: Gabinete (69) 3901.3083/DICA- (69) 3901-3082 - www.portovelho.ro.gov.br
CEP: 78.900-040 - Porto Velho/RO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 679/DICA/SEMAD Porto Velho, 11 de abril de 2007

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais e conforme Art. 4º, inciso XXVI, letra " v ", do Decreto nº 10.210, de 28.11.05, publicado no DOM 2.682 de 02.12.05, e conforme ainda o Processo nº 08.01811-00/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (três) MESES DE LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, a servidora MARIA FRANCISCA FREIRE ALVES, Cadastro nº 119512, ocupante do cargo efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, do Quadro de Funcionários desta Prefeitura, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA*, para gozo no período de 02/05/2007 a 30/07/2007, com base no Art. 157, da Lei 901/90- Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Velho, de 23.07.1990, publicada no D.O.M nº 808, de 23.07.1990.

Art. 2º No término de sua Licença-Prêmio a servidora deverá se apresentar no Setor de Recursos Humanos de sua secretaria.


JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 680/DICA/SEMAD Porto Velho, 11 de abril de 2007

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais e conforme Art. 4º, inciso XXVI, letra " v ", do Decreto nº 10.210, de 28.11.05, publicado no DOM 2.682 de 02.12.05, e conforme ainda o Processo nº 08.00316-00/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (três) MESES DE LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, ao servidor PAULO EMILIO SIQUEIRA DA PAIXAO, Cadastro nº 179417, ocupante do cargo efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, do Quadro de Funcionários desta Prefeitura, lotado na *Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA*, para gozo no período de 02/05/2007 a 30/07/2007, com base no Art. 157, da Lei 901/90- Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Velho, de 23.07.1990, publicada no D.O.M nº 808, de 23.07.1990.

Art. 2º No término de sua Licença-Prêmio o servidor deverá se apresentar no Setor de Recursos Humanos de sua secretaria.


JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Gilson Luiz Rua Duque de Caxias, n.º 186 - Bairro Arigolândia
Fone: Gabinete (69) 3901.3083/DICA- (69) 3901-3082 - www.portovelho.ro.gov.br
CEP: 78.900-040 - Porto Velho/RO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 681/DICA/SEMAD Porto Velho, 11 de abril de 2007

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais e conforme Art. 4º, inciso XXVI, letra " v ", do Decreto nº 10.210, de 28.11.05, publicado no DOM 2.682 de 02.12.05, e conforme ainda o Processo nº 08.00291-00/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (três) MESES DE LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, ao servidor CLAUDIO AMORIM DE MATOS, Cadastro nº 116740, ocupante do cargo efetivo de *Auxiliar de Serviços de Saúde*, do Quadro de Funcionários desta Prefeitura, lotado na *Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA*, para gozo no período de 02/05/2007 a 30/07/2007, com base no Art. 157, da Lei 901/90- Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Velho, de 23.07.1990,

publicada no D.O.M nº 808, de 23.07.1990.

Art. 2º - No término de sua Licença-Prêmio o servidor deverá se apresentar ao Setor de Recursos Humanos de sua secretaria.


JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA
 Secretário Municipal de Administração

Gilson Luiz
 Rua Duque de Caxias, n.º 186 - Bairro Arigolândia
 Fone: Gabinete (69) 3901.3083 DICA - (69) 3901-3082 - www.portovelho.ro.gov.br
 CEP: 78.900-040 - Porto Velho/RO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 682/DICA/SEMAD Porto Velho, 11 de abril de 2007

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais e conforme Art. 4º, inciso XXVI, letra "v", do Decreto nº 10.210, de 28.11.05, publicado no DOM 2.682 de 02.12.05, e conforme ainda o Processo nº 08.00346-00/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 03 (três) MESES DE LICENÇA PRÊMIO** por assiduidade, ao servidor **RUI BARBOSA SENA**, Cadastro nº 839508, ocupante do cargo efetivo de *Motorista*, do Quadro de Funcionários desta Prefeitura, **lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA**, para gozo no período de **02/05/2007 a 30/07/2007**, com base no Art. 157, da Lei 901/90- Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Velho, de 23.07.1990, publicada no D.O.M nº 808, de 23.07.1990.

Art. 2º - No término de sua Licença-Prêmio o servidor deverá se apresentar ao Setor de Recursos Humanos de sua secretaria.


JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA
 Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 683/DICA/SEMAD Porto Velho, 11 de abril de 2007

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais e conforme Art. 4º, inciso XXVI, letra "v", do Decreto nº 10.210, de 28.11.05, publicado no DOM 2.682 de 02.12.05, e conforme ainda o Processo nº 08.01909-00/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 03 (três) MESES DE LICENÇA PRÊMIO** por assiduidade, ao servidor **JAILDO XAVIER DA SILVA**, Cadastro nº 117326, ocupante do cargo efetivo de *Auxiliar de Enfermagem*, do Quadro de Funcionários desta Prefeitura, **lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA**, para gozo no período de **02/05/2007 a 30/07/2007**, com base no Art. 157, da Lei 901/90- Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Velho, de 23.07.1990, publicada no D.O.M nº 808, de 23.07.1990.

Art. 2º - No término de sua Licença-Prêmio o servidor deverá se apresentar ao Setor de Recursos Humanos de sua secretaria.


JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA
 Secretário Municipal de Administração

Gilson Luiz
 Rua Duque de Caxias, n.º 186 - Bairro Arigolândia
 Fone: Gabinete (69) 3901.3083 DICA - (69) 3901-3082 - www.portovelho.ro.gov.br
 CEP: 78.900-040 - Porto Velho/RO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 684/DICA/SEMAD

Porto Velho, 11 de abril de 2007

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 4º, inciso XXVI, letra "d", do Dec. nº 10.210 de 28.11.05, publicado no D.O.M 2.682 de 02.12.05.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora **NYDIA DOS SANTOS BAPTISTA**, Cadastro nº 19440, ocupante do cargo em Comissão de Secretária da Comissão Permanente de Licitações, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Municipal de Licitações, da **Secretaria Municipal de Administração/SEMAD**, em substituição ao titular **FRANCISLEY CARVALHO LEITE**, Cadastro nº 6636, em seus impedimentos legais.


JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA
 Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 685/DICA/SEMAD

Porto Velho, 11 de abril de 2007

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 4º, inciso XVI, do Dec. nº 10.210 de 28.11.05, publicado no D.O.M 2.682 de 02.12.05.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, por haver cumprido as exigências previstas no art. 42, da Lei 901, de 23.07.1990, publicada no D.O.M nº 808 de 23.07.1990, o **Estágio Probatório** da servidora **ELIZIA ROSAS DE LUNA**, Cadastro 204131, ocupante do cargo efetivo de Contador, do Quadro de Funcionários desta Prefeitura, **lotada na Secretaria Municipal de Fazenda/SEMFAZ**.


JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA
 Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 686/DICA /SEMAD

Porto Velho, 11 de abril de 2007

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, conforme o art. 4º, inciso XVI do Dec. nº 10.210 de 28.11.05, publicado no D.O.M 2.682 de 02.12.2005.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER a GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE ESPECIAL - GPE**, de 800 pontos, na forma da Lei Complementar nº 240, de 23.12.2005, publicada no D.O.M. nº 2.698, de 26.12.2005, ao servidor **CARLOS ROBERTO RAMOS VLÁXIO**, Cadastro nº 23060, Lotado na Divisão de Folha de Pagamento/DIFP, da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, a partir de **01.04.2007**.

Art. 2º - **CONCEDER a GRATIFICAÇÃO DE 2/3**, na forma da Lei Municipal nº 1.158/94, de 15.07.1994, publicada no D.O.M. nº 1.093, de 01.08.1994, ao servidor **CARLOS ROBERTO RAMOS VLÁXIO**, Cadastro nº 23060, Lotado na Divisão de Folha de Pagamento/DIFP, da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, com eficácia a contar de **01.04.2007**.


JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA
 Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 687/DICA /SEMAD Porto Velho, 11 de abril de 2007

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, conforme o art. 4º, inciso XVI do Dec. nº 10.210 de 28.11.05, publicado no D.O.M 2.682 de 02.12.2005.

RESOLVE:

CONCEDER a GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE ESPECIAL - GPE, de 800 pontos, na forma da Lei Complementar nº 240, de 23.12.2005, publicada no D.O.M. nº 2.698, de 26.12.2005, ao servidor IVAN ROCHA DE OLIVEIRA, Cadastro nº 772592, Lotado na Divisão de Cadastro de Servidores/DICA, da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, a partir de 01.04.2007.


JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 688/DICA /SEMAD Porto Velho, 11 de abril de 2007

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, conforme o art. 4º, inciso XVI do Dec. nº 10.210 de 28.11.05, publicado no D.O.M 2.682 de 02.12.2005.

RESOLVE:

CONCEDER a GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE ESPECIAL - GPE, de 800 pontos, na forma da Lei Complementar nº 240, de 23.12.2005, publicada no D.O.M. nº 2.698, de 26.12.2005, ao servidor GERSON TRAJANO DOS SANTOS, Cadastro nº 6950, Lotado na Divisão de Cadastro de Servidores/DICA, da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, a partir de 01.04.2007.


JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 689/DICA /SEMAD Porto Velho, 11 de abril de 2007

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, conforme o art. 4º, inciso XVI do Dec. nº 10.210 de 28.11.05, publicado no D.O.M 2.682 de 02.12.2005.

RESOLVE:

CONCEDER a GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE ESPECIAL - GPE, de 800 pontos, na forma da Lei Complementar nº 240, de 23.12.2005, publicada no D.O.M. nº 2.698, de 26.12.2005, a servidora CLARÍCIA TEIXEIRA DE CARVALHO, Cadastro nº 7402, Lotada na Divisão de Cadastro de Servidores/DICA, da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, a partir de 01.04.2007.


JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 690/DICA /SEMAD Porto Velho, 11 de abril de 2007

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, conforme o art. 4º, inciso XVI do Dec. nº 10.210 de 28.11.05, publicado no D.O.M 2.682 de 02.12.2005.

RESOLVE:

CONCEDER a GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE ESPECIAL - GPE, de 800 pontos, na forma da Lei Complementar nº 240, de 23.12.2005, publicada no D.O.M. nº 2.698, de 26.12.2005, a servidora NATÁLIA ANDRADE DE FREITAS, Cadastro nº 7436, Lotada na Divisão de Cadastro de Servidores/DICA, da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, a partir de 01.04.2007.


JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO -
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO - 006/SRP/CP1/2006
PREGÃO PRESENCIAL 106/2006

O Município de Porto Velho, torna público para conhecimento de todos os interessados, o extrato das Atas de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial n.106/2006, Processo Administrativo n. 07.1931-00/06, para aquisição dos seguintes bens:

ITEM		UNID.	QTD. MÁX.	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
LOTE I					
FIRMA VENCEDORA: LSF QUEIROZ - ME / INTRANORTH					
1	AUTOCAD 2007 ou Superior EM PORTUGUÊS - PACOTE CONTENDO: 1 LICENÇA MONOUSUÁRIO (SOFTWARE DE CRIAÇÃO, MANIPULAÇÃO, PLANHAS, MAPAS E PROJETOS EM ENGENHARIAS E ARQUITETURA).	PCTE	25	AUTODESK	11.240,00
2	AUTOCAD 2007 ou Superior EM PORTUGUÊS - PACOTE CONTENDO 5 LICENÇAS MONOUSUÁRIO (SOFTWARE DE CRIAÇÃO, MANIPULAÇÃO, PLANHAS, MAPAS E PROJETOS EM ENGENHARIAS E ARQUITETURA).	PCTE	10	AUTODESK	47.200,00
3	AUTOCAD 2007 ou Superior EM PORTUGUÊS - PACOTE CONTENDO: 10 LICENÇAS MONOUSUÁRIO (SOFTWARE DE CRIAÇÃO, MANIPULAÇÃO, PLANHAS, MAPAS E PROJETOS EM ENGENHARIAS E ARQUITETURA).	PCTE	5	AUTODESK	88.500,00
LOTE II					
FIRMA VENCEDORA: LS BRANDAO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.					
1	CORELDRAW X3 (V. 13) EM PORTUGUÊS - PACOTE CONTENDO 1 LICENÇA MONOUSUÁRIO (SOFTWARE DE CRIAÇÃO, DESENHOS E ARTES GRÁFICAS).	POTE	20	CORBL X3	1.390,00
2	CORELDRAW X3 (V. 13) EM PORTUGUÊS - PACOTE CONTENDO 5 LICENÇAS MONOUSUÁRIO (SOFTWARE DE CRIAÇÃO, DESENHOS E ARTES GRÁFICAS).	POTE	15	CORBL X3	6.990,00
3	CORELDRAW X3 (V. 13) EM PORTUGUÊS - PACOTE CONTENDO 10 LICENÇAS MONOUSUÁRIO (SOFTWARE DE CRIAÇÃO, DESENHOS E ARTES GRÁFICAS).	POTE	5	CORBL X3	13.400,00
LOTE III					
FIRMA VENCEDORA: RONDOTECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.					
1	SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP PROFESSIONAL BR OU SUPERIOR - PACOTE COM 5 LICENÇAS.	PCTE	30	MICROSOFT WINDOWS XP PROF.	2.792,85
2	SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP PROFESSIONAL BR OU SUPERIOR - PACOTE COM 10 LICENÇAS.	PCTE	10	MICROSOFT WINDOWS XP PROF.	5.585,70
3	SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP PROFESSIONAL BR OU SUPERIOR - PACOTE COM 50 LICENÇAS.	PCTE	10	MICROSOFT WINDOWS XP PROF.	27.928,50
4	SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP PROFESSIONAL BR OU SUPERIOR - PACOTE COM 100 LICENÇAS.	PCTE	10	MICROSOFT WINDOWS XP PROF.	55.857,00
5	SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP PROFESSIONAL BR OU SUPERIOR - PACOTE COM 200 LICENÇAS.	PCTE	5	MICROSOFT WINDOWS XP PROF.	111.714,00
6	SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP PROFESSIONAL BR OU SUPERIOR - PACOTE COM 300 LICENÇAS.	PCTE	5	MICROSOFT WINDOWS XP PROF.	167.571,00
7	SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP PROFESSIONAL BR OU SUPERIOR - PACOTE COM 500 LICENÇAS.	PCTE	5	MICROSOFT WINDOWS XP PROF.	266.190,00

ANEXO ATA SRP 006/2006 - DANIEL

07-1931-06

1038

LOTE IV

FIRMA VENCEDORA: RONDOTECH INFORMÁTICA E SERVICOS LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
1	OFFICE XP BR PARA PLATAFORMA WINDOWS 98/2000/XP	UND	300	945,00
2	OFFICE 2000 BR PARA PLATAFORMA WINDOWS 98/2000/XP	UND	100	945,00

LOTE V

FIRMA VENCEDORA: LS BRANDÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
1	ADOBE ACROBAT 7.0 PROFESSIONAL EM PORTUGUES	UND	190	1.700,00
2	WINZIP 10 EM PORTUGUES	UND	190	150,00

LOTE VI

FIRMA VENCEDORA: DESERTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
LOTE VII				
FIRMA VENCEDORA: LS BRANDÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.				
1	GAS 2003 - SOFTWARE GERADOR DE SOFISTICADAS APLICAÇÕES PARA A MANIPULAÇÃO DE BANCO DE DADOS EM AMBIENTE WINDOWS.	UND	30	3.600,00

LOTE VIII

FIRMA VENCEDORA: DESERTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
LOTE IX				
FIRMA VENCEDORA: CHIPCA INFORMÁTICA LTDA.				

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
1	SOFTWARE ANTIVIRUS PARA SERVIDOR E ESTAÇÕES DE TRABALHO: A SOLUÇÃO DEVERÁ CONTEMPLAR: - ANTI-VIRUS, ANTI-SPYWARE, FIREWALL, PROTEÇÃO CONTRA INTRUSÕES; - AMBIENTE WINDOWS; - ATUALIZAÇÃO PARA 03 (TRÊS) ANOS. PACOTE COM LICENÇA PARA 1 SERVIDOR + 10 ESTAÇÕES	PCTE	50	+1.424,94
2	SOFTWARE ANTIVIRUS PARA SERVIDOR E ESTAÇÕES DE TRABALHO: A SOLUÇÃO DEVERÁ CONTEMPLAR: - ANTI-VIRUS, ANTI-SPYWARE, FIREWALL, PROTEÇÃO CONTRA INTRUSÕES; - CONSOLE DE GERENCIAMENTO INTEGRADO; - AMBIENTE WINDOWS; - ATUALIZAÇÃO PARA 03 (TRÊS) ANOS. PACOTE COM LICENÇA PARA 1 SERVIDOR + 50 ESTAÇÕES	PCTE	20	+6.839,61

ANEXO ATA SFP 006/2006 - DANIEL

[Handwritten signatures and initials]

1035

07199106

2 6

LOTE IX	ESTAÇÕES DE TRABALHO:						PCTE	10	TRENDMICRO	*13.489,56
	SOFTWARE ANTIVÍRUS PARA SERVIDOR E ESTAÇÕES DE TRABALHO:									
	A SOLUÇÃO DEVERÁ CONTEMPLAR:									
	- ANTI-VÍRUS, ANTI-SPYWARE, FIREWALL, PROTEÇÃO CONTRA INTRUSÕES; - CONSOLE DE GERENCIAMENTO INTEGRADO; - AMBIENTE WINDOWS; - ATUALIZAÇÃO PARA 03 (TRES) ANOS.									
3	PACOTE	COM	LICENÇA	PARA	1	SERVIDOR	+	100	ESTAÇÕES	
LOTE IX	ESTAÇÕES DE TRABALHO:						PCTE	5	TRENDMICRO	*26.598,33
	SOFTWARE ANTIVÍRUS PARA SERVIDOR E ESTAÇÕES DE TRABALHO:									
	A SOLUÇÃO DEVERÁ CONTEMPLAR:									
	- ANTI-VÍRUS, ANTI-SPYWARE, FIREWALL, PROTEÇÃO CONTRA INTRUSÕES; - CONSOLE DE GERENCIAMENTO INTEGRADO; - AMBIENTE WINDOWS; - ATUALIZAÇÃO PARA 03 (TRES) ANOS.									
4	PACOTE	COM	LICENÇA	PARA	1	SERVIDOR	+	200	ESTAÇÕES	
LOTE IX	ESTAÇÕES DE TRABALHO:						PCTE	3	TRENDMICRO	*39.897,55
	SOFTWARE ANTIVÍRUS PARA SERVIDOR E ESTAÇÕES DE TRABALHO:									
	A SOLUÇÃO DEVERÁ CONTEMPLAR:									
	- ANTI-VÍRUS, ANTI-SPYWARE, FIREWALL, PROTEÇÃO CONTRA INTRUSÕES; - CONSOLE DE GERENCIAMENTO INTEGRADO; - AMBIENTE WINDOWS; - ATUALIZAÇÃO PARA 03 (TRES) ANOS.									
5	PACOTE	COM	LICENÇA	PARA	1	SERVIDOR	+	300	ESTAÇÕES	

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no DOM.
A ata de Registro de Preços, estará disponível na íntegra no site: www.portovelho.ro.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras/ Divisão de Suprimentos /SEMAD, ou através E-mail: cpl_semadv@holmal.com, fone: (0xx69) 3901-3069, fax: (0xx69) 3901-3066, ou na Av. Duque de Caxias, n 186 - Bairro Angolândia, nesta capital, nos horários das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

*OBS LOTE IX - O PREÇO UNITÁRIO DE CADA LICENÇA DENTRO DO PACOTE ENCONTRA-SE ADIVIDINDO O PREÇO DO PACOTE PELA QUANTIDADE DE LICENÇA, O VALOR REGISTRADO É DO PACOTE.

PORTO VELHO, 03 DE OUTUBRO DE 2006

JOELCIANAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração - SEMAD

ANEXO ATA SRP 006/2006 - DANIEL

CPL/SEMAD/PVH
07-1933-0
Proc. nº
Folha nº 1463

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREGÃO PRESENCIAL 112/2006
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO - 008/SRP/CML/2006

O Município de Porto Velho, torna público para conhecimento de todos os interessados, o extrato das Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial n.112/2006, Processo Administrativo n. 07.1933-00/06, para aquisição dos seguintes bens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESAS LICENCIADORAS
1	ABRACADEIRA STANDART EM NYLON 3,8X1,2 X151MM TIPO LACRE - MÉDIA	UND	600			DESERTO
2	ABRACADEIRA STANDART EM NYLON 4,8X1,4 X206MM - TIPO LACRE - GRANDE	UND	900			DESERTO
3	ADAPTADORES AT PARA PS2 - TECLADO	UND	80		2,85	G.S. DE MENDONÇA - ME
4	ADAPTADORES BIPOLAR PARA TRIPOLAR - TOMADA DE ENERGIA	UND	300		1,95	STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
5	ADAPTADORES PS2 PARA DIMM (AT) - TECLADO	UND	60		2,50	G.S. DE MENDONÇA - ME
6	ADAPTADORES PS2 PARA SERIAL - MOUSE	UND	60		3,17	STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
7	ADAPTADORES PS2 PARA USB	UND	70		30,00	STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
8	ADAPTADORES SERIAL PARA USB	UND	60			FRACASSADO
9	ADAPTADORES USB PARA PS2	UND	60		35,00	MICROSERVICE COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA-ME
10	ALCOOL ISOPROPILICO 1000ml - para limpeza de equipamentos eletrônicos.	UND	665		8,20	ARCAN DISTRIBUIDORA LTDA
11	ARQUIVO PORTA DISQUETE 3 1/2" COM TAMPA UND 200	UND	210			DESERTO
12	Amplificador de Sinal Wireless: Poder de transmissão (Modelos de Ampère Standards) 1 Watt (20 dBm) Fonte 12 volts microprocessada inclusa, Frequência 2.400 - 2.500 Mhz, Recepção/Ganho 30 dB, Max. Poder de contribuição 1000 MW(20 dBm), Peso máximo 30 Kg, Temperatura operacional -40°C a 50°C, Voltagem 12VDC +/-1VWPA - Wi-Fi Protected Access. à 02 unidades.	UND	5			DESERTO
13	Access Point DWL-2100AP+ 802.11g 108Mbps	UND	7			FRACASSADO
14	ANTENA OMNI 18DBI WIRELESS G-Link	UND	5		330,00	DISTRIL-DIST. DE PROD. IND. LTDA
15	BATERIA DE C-MOS 3V	UND	600		4,00	MICROSERVICE COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA-ME
16	BATERIA PARA NO-BREAK DE 1.3 KVA	UND	100		35,00	ARCAN DISTRIBUIDORA LTDA
17	BATERIA PARA NO-BREAK DE 1.6 KVA	UND	100		53,00	MICROSERVICE COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA-ME
18	BATERIA PARA NO-BREAK DE 2.0KVA	UND	100		53,00	MICROSERVICE COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA-ME
19	BATERIA PARA NO-BREAK DE 700 VA	UND	250		53,00	MICROSERVICE COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA-ME
20	CABO DB9 PARA MONITOR	UND	190		9,00	MICROSERVICE COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA-ME
21	CABO FLAT PARA FLOPPY COM DUAS SAÍDAS	UND	240		5,00	MICROSERVICE COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA-ME
22	CABO FLAT PARA IDE COM DUAS SAÍDAS	UND	245		5,30	ARCAN DISTRIBUIDORA LTDA

23	CABO PARALELO PARA IMPRESSORA com 3m DB25	UND	240	LEARDESHIP	5,56	STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
24	CABO USB TIPO A-B: Distância (máxima) - Fibra multimodo: 500m; USB: 5m Velocidade - 1,5 ou 12 Mbps padrões - USB 1.1 Tolerância de temperatura - 4 a 40° Conectores - extensor local: (1) USB Tipo B, (1) MT-RJ; Extensor remoto: (1) MT-RJ, (4) alimentação - 110/240 VAC, 47/63 Hz, bivolt Dimensões - cada módulo: 3,8" x 10,7 LX 1,4 P cm comprimento 1,8	UND	400	LEARDESHIP	3,33	STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
25	CAIXINHAS DE SOM p/ computador de 250 watt de potência Descrição: a) Potência 250 W (P.M.P.O.). b) Compatível com PC, Notebook, Mac e dispositivos USB. c) Não requer alimentação externa. d) Plug & Play. e) Conector: USB. Especificação: g) Conector USB h) Estéreo, amplificada, 2W RMS i) Compatível com PC, Notebook, Mac e dispositivos USB Frequência de resposta de 50 a 20K Hz. j) Cabo USB de 140cm +- 5%	UND	350	V.COM	42,00	DISTRIL-DIST. DE PROD. IND. LTDA
26	CARTÃO DE MEMÓRIA MULTIMEDIA CARD 128 MB - MMC.	UND	40	MEGA CARD	111,00	DISTRIL-DIST. DE PROD. IND. LTDA
27	CARTÃO DE MEMÓRIA MULTIMEDIA CARD 32MB - MMC.	UND	10	SONY	97,00	DISTRIL-DIST. DE PROD. IND. LTDA
28	CARTÃO DE MEMÓRIA MULTIMEDIA CARD 64MB - MMC.	UND	10	FRACASSADO		
29	COOLER PARA AMD K6 ACOMPANHADO DE BASE PARA PLACA MÃE SE TIVER, MATERIAL A BASE DE LIGA DE ALUMÍNIO OU SUPERIOR. GARANTIA MÍNIMA 6 MESES.	UND	20	LAB	9,40	G.S. DE MENDONÇA - ME

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANTIDADE	MARCA	REGISTROS	EMPRESAS VENCEDORAS
30	COOLER PARA AMD K7 ACOMPANHADO DE BASE PARA PLACA MÃE SE TIVER, MATERIAL A BASE DE LIGA DE ALUMÍNIO OU SUPERIOR. GARANTIA MÍNIMA 6 MESES.	UND	20	M TEK	22,50	DISTRIL-DIST. DE PROD. IND. LTDA
31	COOLER PARA AMD K8 ACOMPANHADO DE BASE PARA PLACA MÃE SE TIVER, MATERIAL A BASE DE LIGA DE ALUMÍNIO OU SUPERIOR. GARANTIA MÍNIMA 6 MESES.	UND	40	M TEK	22,50	DISTRIL-DIST. DE PROD. IND. LTDA
32	COOLER PARA SOCKET 462 ACOMPANHADO DE BASE PARA PLACA MÃE SE TIVER, MATERIAL A BASE DE LIGA DE ALUMÍNIO OU SUPERIOR. GARANTIA MÍNIMA 6 MESES.	UND	15	M TEK	22,50	DISTRIL-DIST. DE PROD. IND. LTDA
33	COOLER PARA SOCKET 478, ACOMPANHADO DE BASE PARA PLACA MÃE SE TIVER, MATERIAL A BASE DE LIGA DE ALUMÍNIO OU SUPERIOR. GARANTIA MÍNIMA 6 MESES.	UND	25	M TEK	22,50	DISTRIL-DIST. DE PROD. IND. LTDA
34	COOLER PARA SOCKET 754, ACOMPANHADO DE BASE PARA PLACA MÃE SE TIVER, MATERIAL A BASE DE LIGA DE ALUMÍNIO OU SUPERIOR. GARANTIA MÍNIMA 6 MESES.	UND	20	EVERCOOL	21,54	G.S. DE MENDONÇA - ME
35	COOLER PARA SOCKET 756, ACOMPANHADO DE BASE PARA PLACA MÃE SE TIVER, MATERIAL A BASE DE LIGA DE ALUMÍNIO OU SUPERIOR. GARANTIA MÍNIMA 6 MESES.	UND	15	M TEK	30,00	DISTRIL-DIST. DE PROD. IND. LTDA
36	COOLER PARA SOCKET 775, ACOMPANHADO DE BASE PARA PLACA MÃE SE TIVER, MATERIAL A BASE DE LIGA DE ALUMÍNIO OU SUPERIOR. GARANTIA MÍNIMA 6 MESES.	UND	70	M TEK	30,00	DISTRIL-DIST. DE PROD. IND. LTDA
37	COOLER PARA SOCKET 939, ACOMPANHADO DE BASE PARA PLACA MÃE SE TIVER, MATERIAL A BASE DE LIGA DE ALUMÍNIO OU SUPERIOR.	UND	20	M TEK	30,00	DISTRIL-DIST. DE PROD. IND. LTDA
38	Dispositivo DLT80/160GB: Capacidade nativa 80GB, Interface SCSI, Tipo interno, Transferência nativa de dados de 8MBps, Capacidade comprimida 160GB;	UND	6	HP	6.350,00	MICROSERVICE COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA-ME
39	Disquete de 3 1/2", ex com 10 und: a) Devem ser climatizados, o que lhe garante maior resistência contra fungos e umidade, maior durabilidade, Integridade dos dados por mais tempo. b) Devem ter proteção antiestática; c) As etiquetas de identificação de arquivos utilizam adesivos especiais removíveis; d) Possuir identificador visual que evita gravações acidentais. e) Dupla face; f) Alta densidade;	UND	550	PENGO	6,15	STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
40	FILTRO DE LINHA (extensão p/microcomputadores) com 05 tomadas Dual Full Protection Possuir 5 tomadas elétricas, o que possibilita a conexão de um maior número de equipamentos. Todos eles filtram as interferências elétricas, protegendo todo tipo de equipamento contra surtos de tensão. Oferecer proteção para tomadas telefônicas. Principais Características - Protetor contra surtos de tensão e filtro contra interferências RF/EMI nas tomadas elétricas. -Caixa plástica de alto impacto.-Tomadas compatíveis com padrão nacional.- Porta-fusível com 01 unidade reserva.-Cabo de força no padrão NEMA 5/15P -Chave liga/desliga embutida evitando desligamento acidental com indicação luminosa.-Protetor telefônico, com fusível auto-regenerativo, em modo comum e diferencial (em conformidade com a norma K20 da UIT - União Internacional de Telecomunicações.- Cabo telefônico de 1,5m padrão americano RJ-11.	UND	360	TS-SHARA	19,40	G.S. DE MENDONÇA - ME
41	FITA DE LIMPEZA R/ FITA DAT	UND	15	HP	35,00	MICROSERVICE COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA-ME
42	Fita DLT 80/160GB.	UND	40	MAXELL	283,50	DISTRIL-DIST. DE PROD. IND. LTDA
43	Fone e microfone bluetooth: Kit composto por um transmissor bluetooth e um receptor estéreo com botões de atalhos para atender chamadas VoIP chamadas via Internet sem fio, distância de até 100 metros. Acompanhado de: 1 cabo de ligação; 1 pilha 9 volts; 1 adaptador P10; 1 maleta;	UND	100	CONTAC	200,00	DISTRIL-DIST. DE PROD. IND. LTDA
44	FONTE DE ENERGIA COMPATIVEL COM A IMPRESSORA HP JATO DE TINTA	UND	32	DESERTO		
45	FONTE DE ENERGIA COMPATIVEL COM A IMPRESSORA CANON JATO DE TINTA	UND	32	DESERTO		
46	FONTE DE ENERGIA COMPATIVEL COM A IMPRESSORA LEXMARK JATO DE TINTA	UND	32	DESERTO		

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR	FABRICANTE
47	FONTE DE ENERGIA PARA CPU I20/220 VTS ATX MÍNIMO 500 WATS	UND	340	SATÉLITE	49,00	ARCAN DISTRIBUIDORA LTDA
48	FONTES DE ENERGIA PARA CPU I20/220 VTS AT MÍNIMO 450 WATS	UND	244	LEARDESCHIP	50,00	MICROSERVICE COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA-ME
49	Gabinete: -Dotado de fonte de alimentação com capacidade para suportar a configuração máxima do equipamento, com chaveamento entre 110 VCA e 220 VCA. Fonte com o mínimo de 500Wts - ATX. Com leds indicativos de equipamento ligado e de acesso à disco rígido. Com no mínimo, 4 (quatro) baías (03 baías de 3 ¼ e 1 baía de 3 ½), USB com 2 botões e barra de rolagem sem adaptador. -Com botão reset disponível; -Suporte para até 7 slots-Tampas laterais independentes, para fácil manutenção dos componentes.-Modelo Midi - Torre.	UND	120	V.COM	118,50	DISTRIL-DIST. DE PROD. IND. LTDA
50	GAVETA IDE REMOVIVEL (PARA HD EXTERNO) Permite o transporte do H.D.D Compatível com todos os tipos de gabinetes Utilizado para back - up ou transferência de dados Porta com fechamento automático, alça de transporte Trava de proteção com chave Leds indicadores de funcionamento Dispositivo totalmente seguro Mini - Ventilador.	UND	64	LAB	41,30	G.S. DE MENDONÇA - ME
51	HD 120 GB - ATA 133	UND	50	SANSUNG	270,00	DISTRIL-DIST. DE PROD. IND. LTDA
52	HD 120 GB - SERIAL ATA - SATA	UND	32	SANSUNG	284,00	ARCAN DISTRIBUIDORA LTDA
53	HD para notebook: Capacidade: 60GB; 2 cabeças; Interface Ultra ATA 100, Tamanho do buffer 8MB; Tempo de busca de leitura: Trilha a trilha 2ms, Média 12ms, Varredura completa 22ms; Média de latência 5,6ms; Velocidade de rotação 5.400 rpm; Taxa de transferência de dados Interna(máx) 431Mbits/s, Externa(máx) 100MB/s, Erro de leitura não recuperável 01 setor em 1014; Dimensões: Altura 9,4mm, Largura 70mm, Profundidade 100,0mm, Peso: 120g.	UND	7	MAXTOR	285,00	DISTRIL-DIST. DE PROD. IND. LTDA
54	HD 120 GB ATA 133 / 7200 RPM USB; Proteção contra fortes impactos; proteção contra energia estática; Multiplataforma: PC e Mac; Não é necessário o uso de fonte de energia externa.	UND	135	SANSUNG	191,80	G.S. DE MENDONÇA - ME
55	HD 80 GB - ATA 100: Configuração: Capacidade: 80GB, 1 Disco, 2 Cabeças; Interface: Ultra ATA 100/133 (**); Tamanho do buffer: 2MB; Performance: Tempo de busca de leitura Trilha a trilha: 0,8ms, Média: 8,9ms, Varredura completa: 18 ms Média de latência: 4,17 ms, Velocidade de rotação: 7.200 rpm; Taxa de transferência de dados: Interna (Máx.): 741 Mbits/s Externa (Máx.): 133 MB/s Erro de leitura não recuperável: 1 setor em 1014 bits Confiabilidade MTBF (horas): 500.000 Ciclos (liga/desliga): 50.000 Tempo de vida projetada p/ componentes: 5 anos Ruído acústico Ocioso: 2,7Bel Leitura/Escrita randômica: 2,8 Bel	UND	150	SANSUNG	230,00	MICROSERVICE COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA-ME
56	HD 80 GB - ATA 133	UND	110	SANSUNG	191,80	G.S. DE MENDONÇA - ME
57	HD 80 GB ATA 133 / 7200 RPM USB; PROTEÇÃO CONTRA FORTES IMPACTOS; PROTEÇÃO CONTRA ENERGIA ESTÁTICA; MULTIPLATAFORMA: PC E MAC; NÃO É NECESSÁRIO O USO DE FONTE DE ENERGIA EXTERNA.	UND	85	SANSUNG	191,80	G.S. DE MENDONÇA - ME
58	KIT DE LIMPEZA PARA UNIDADE DE CD-ROM	UND	160	LAB	6,85	G.S. DE MENDONÇA - ME
59	KIT DE LIMPEZA PARA UNIDADE DE DISQUETE 3 ½"	UND	160	LAB	3,38	G.S. DE MENDONÇA - ME
60	LUPA DE MÃO COM ILUMINAÇÃO COM AUMENTO DE 10X OU SUPERIOR, COM TOMADA OU BATERIA.	UND	42			DESERTO
61	MEDIDOR DE CORRENTE ELÉTRICA 110/220/380 V - multímetro digital com estojo de proteção - Display de Cristal Líquido (LCD) de 3 ½ dígitos - Tensão AC/DC: 200mV, 2V, 20V, 200V, 600V - Corrente AC/DC: 2mA, 20mA, 200mA, 2A - Resistência: 200W, 2KW, 20KW, 200KW, 2MW, 20MW - Teste de Diodo e Transistor (hFE) - Tempo de Resposta: Aprox. 0.4 seg. - Temperatura de Operação: 0 a 50°C - Umidade de Operação: Máx. 80% HR. Alimentação: 1 Bateria de 9V - Dimensões: 120 x 72 x 37 mm - Peso: 185g - Fornecido: 1 par de Ponta de prova, 1 Fusível e Manual de instruções.	UND	35			DESERTO
62	MEDIDOR MULTIMETRO DIGITAL COMPLETO, BATERIA DE 9 VOLTS, VOLTS CA/CC - AMPERIMETRO - OHMIMETRO - DIÓDOS - HFE. Voltagem corrente contínua - 200m, 2 V, 20 V, 200 V, 1000 V, Voltagem corrente alternada - 200 V, 750 V, Amperímetro - 200 m, 20 m, 2000a, 200u, 10 A, Ohmímetro - 200R, 2 K, 20 K, 200 K, 2 M, Isolação - 20mohm/volt, Acuidade - + ou - 0,5%, Display 03 dígitos com decimal flutuante, Mede HFE (beta de transistor), Soquete p/ teste rápido de transistores NPN PNP, Teste de díodos P e N, Bancada - residência	UND	35			DESERTO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR	FABRICANTE
63	MEMÓRIA 256 MB DDR-1 PC2100 (266 MHZ)	UND	150	CORSAIR	110,00	MICROSERVICE COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA-ME
64	MEMÓRIA 256 MB DDR-1 PC2700 (333 MHZ)	UND	175	ORIGINAL BRAN	108,00	DISTRIL-DIST. DE PROD. IND. LTDA
65	MEMÓRIA 256 MB DDR-1 PC3200 (400 MHZ)	UND	190	CORSAIR	110,00	MICROSERVICE COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA-ME
66	MEMÓRIA 256 MB DDR-1 PC2100 (200MHZ)	UND	100	CORSAIR	110,00	MICROSERVICE COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA-ME
67	MEMÓRIA 256 MB DIMM PC100	UND	100	ORIGINAL BRAN	114,00	DISTRIL-DIST. DE PROD. IND. LTDA
68	MEMÓRIA 128 MB DIMM PC100	UND	100	ORIGINAL BRAN	63,00	DISTRIL-DIST. DE PROD. IND. LTDA
69	MEMÓRIA 256 MB DIMM PC133	UND	200	SANSUNG	105,00	DISTRIL-DIST. DE PROD. IND. LTDA
70	MEMÓRIA 512 MB DDR-1 PC2100 (266 MHZ)	UND	180	CORSAIR	190,00	MICROSERVICE COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA-ME
71	MEMÓRIA 512 MB DDR-1 PC2700 (333 MHZ)	UND	160	CORSAIR	190,00	MICROSERVICE COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA-ME
72	MEMÓRIA 512 MB DDR-1 PC3200 (400 MHZ)	UND	200	CORSAIR	190,00	MICROSERVICE COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA-ME
73	MEMÓRIA 512 MB DDR-1 PC2100 (200 MHZ)	UND	120	CORSAIR	190,00	MICROSERVICE COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA-ME
74	MEMÓRIA PARA NOTEBOOK 256 MB DDR-2 PC 2700 (533 MHz)	UND	6	CORSAIR	130,00	MICROSERVICE COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA-ME
75	MEMÓRIA PARA NOTEBOOK 512 MB DDR-2 PC 2700 (333 MHz)	UND	14	CORSAIR	129,00	MICROSERVICE COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA-ME
76	Microfone Profissional para computador com fio	UND	25	LAB	28,50	G.S. DE MENDONÇA - ME
77	MÍDIA CD-R DIAMANTE VIRGEM GRAVÁVEL 700 MB	UND	1800	KELPEZ	1,10	STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
78	MÍDIA CD-RW DIAMANTE VIRGEM REGRAVÁVEL 700 MB	UND	2400	SHERINK	2,49	STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
79	MÍDIA DVD-R DIAMANTE VIRGEM GRAVÁVEL 4.7 GB	UND	750	MAX MAX	1,80	DISTRIL-DIST. DE PROD. IND. LTDA

80	MÍDIA DVD-RW DIAMANTE VIRGEM REGRAVÁVEL 4.7 GB	UND	1350	MAXELL	4,49	STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
81	MÍDIA PARA FITA DAT DE MÍNIMO 20 GB: ESPECIFICAÇÕES USUÁRIOS DE PC Pentium II 333Mhz ou Superior, 128MB RAM, compatível com USB 1.1 ou 2.0; Unidade de CD-ROM 4X ou superior 100MB de espaço livre em disco; Internet Explorer 5.0 ou Netscape 6.1 ou superior para visualizar o manual; SISTEMA OPERACIONAL: Microsoft® Windows® XP Home and Professional, Server 2003 (Standard Edition); 2000 Professional/Server/Advanced Server (Service Packs 3 and 4); VOLTAGEM: 110/220V; GARANTIA: 1 Ano;	UND	75	HP	30,00	MICROSERVICE COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA-ME
82	Mini Teclado ABNT 2: 101 teclas; 14 teclas de função multimídia e internet; software para controle de dispositivos multimídia (apenas para Windows); Conector: PS/2; Dimensões: 31,8cm x 14,5cm; membrana das teclas de alta qualidade para aumento da vida útil; (Teclado numérico embutido com Num Lock).	UND	12	LEARDESCHIP	32,00	MICROSERVICE COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA-ME
83	MOUSE USB ÓPTICO C/ SCROLL a) Cabo USB retrátil, design compacto e ergonômico; b) Sensor óptico alternativo e um processador digital de sinais para ler os movimentos mais sensíveis do mouse; c) Botão de rolagem "Screen-Scroller". d) Dispor de uma conexão USB com funcionalidade plug and play. e) Quantidade de botões: 5 com botão de rolagem Tecnologia óptica para melhorar a precisão e os movimentos; f) Interface de conexão USB Comprimento do cabo: 75cm".	UND	5	XPC	21,35	G.S. DE MENDONÇA - ME
84	MOUSE OPTICO SEM FIO (INFRAVERMELHO BLUETOOTH): a) Sem esfera; b) Deslizamento através de sensor ótico; c) Dispensa mouse pad; d) Sem fio; e) Funciona através de rádio frequência que permite trabalhar a até 01 metro; f) Precisão, durabilidade e tecnologia de recarga: Nunca perde a conexão de energia; g) Interface USB;	UND	320		FRACASSADO	
85	MOUSE PS2 ÓPTICO C/SCROLL: a) 3 botões e um scroll para rolagem de textos e páginas de internet; c) Sensor óptico de 800 dpi para uma tração rápida e suave. Requisitos do Sistema para PC: a) Windows® 98, 2000, Me ou XP. b) Porta USB ou PS/2.	UND	420	LEARDESCHIP	17,00	MICROSERVICE COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA-ME
86	MOUSE SERIAL C/SCROLL: a) 3 Botões; b) Resolução de 700 DPI; c) compatibilidade: Windows 98/ME/00/NT/XP; d) Desenho ergonômico; e) Hardware com resolução de 700dpi (Não necessita de alimentação externa g) Fácil instalação e operação h) Tecnologia Opto-Mecânica i) Desenho anatômico e confortável j) Conector Serial	UND	190	LEARDESCHIP	10,47	STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
87	PASTA TÉRMICA BRANCA P/SER USADA EM CIMA DO PROCESSADOR (ENCONTRADA EM CASAS DE MATERIAIS ELÉTRICOS OU ELETRÔNICOS)	UND	100	WURTH	11,00	MICROSERVICE COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA-ME

NUMERO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR	EMPRESA LICENCIADORA
88	PCI Placa de Rede D-Link DWL-G520 54/108Mbps	UND	10	ENCORE	70,00	MICROSERVICE COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA-ME
89	PEN DRIVE 1 GB com MP3 player e gravador de voz (tipo disco rígido externo) para porta USB	UND	170	KENGSTON	133,00	G.S. DE MENDONÇA - ME
90	PEN DRIVE 2 GB com MP3 player e gravador de voz (tipo disco rígido externo) para porta USB	UND	183	KENGSTON	183,55	G.S. DE MENDONÇA - ME
91	PEN DRIVE 512 MB com MP3 player e gravador de voz (tipo disco rígido externo) para porta USB	UND	165	SANSUNG	130,18	STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
92	PLACA DE FAX MODEM 56K PCI	UND	387	KAYOMY	34,00	MICROSERVICE COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA-ME
93	PLACA DE REDE - 10/100/1000 MBTIS Características: Alta velocidade na transferência de arquivos! Velocidades Suportadas 10/100 Mbps Fast Ethernet Padrão PCI Conector de Rede RJ 45 Chipset DM9102AF. Drivers: Linux, Unix, Novell, WFW 3.11, Windows 95, 98, NT, 2000, XP e Windows Vista	UND	515	ENCORE	18,00	MICROSERVICE COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA-ME
94	PLACA DE VIDEO 8X AGP 128 MB 64 BITS	UND	70	N VIDIA	165,00	DISTRIL-DIST. DE PROD. IND. LTDA
95	PLACA DE VIDEO 8X AGP 256 MB 64 BITS	UND	80	N VIDIA	230,00	MICROSERVICE COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA-ME
96	PLACA DE VIDEO PCI 128 MB	UND	50	ATI	210,00	MICROSERVICE COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA-ME
97	PLACA DE VIDEO PCI EXPRESS 128 MB	UND	44	N VIDIA	210,00	MICROSERVICE COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA-ME
98	PLACA DE VIDEO 4X AGP 128 MB 64 BITS	UND	20	N VIDIA	150,00	DISTRIL-DIST. DE PROD. IND. LTDA
99	PLACA DE VIDEO 4X AGP 256 MB 64 BITS	UND	75	N VIDIA	229,00	MICROSERVICE COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA-ME
100	PLACA DE VIDEO PCI EXPRESS 256 MB	UND	35	N VIDIA	229,00	MICROSERVICE COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA-ME
101	PLACA DE VIDEO PCI 256 MB	UND	35	N VIDIA	380,00	STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
102	PLACA DIAGNÓSTICO DE HARDWARE (PCI) Ajuda a revelar defeitos de forma rápida e eficiente. Pode ser utilizado para identificar se o processador ou placa mãe estão defeituosos. Ajuda a determinar defeito na memória. Capaz de localizar problema na placa de vídeo LED's para indicar situação da fonte de alimentação. Simples seguir a tabela de códigos para averiguar a descrição do problema. Reduz drasticamente o tempo de resolução dos problemas. Placa útil para usuários de PC iniciantes e profissionais.	UND	44	SOYO	400,00	MICROSERVICE COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA-ME
103	PROCESSADOR CLOCK MÍNIMO DE 3.0 GHZ;-BARRAMENTO 800 MHZ C/SUPORTE HT (CLOCK EXTERNA)-CACHE L2=1MB	UND	200	INTEL	840,00	MICROSERVICE COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA-ME
104	Processador Intel Xeon: 2.4Ghz, 512KB, 533MHz, Socket 603.	UND	3	INTEL	1.210,00	MICROSERVICE COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA-ME
105	Processador Intel Xeon 2.8Ghz.	UND	3	INTEL	1.210,00	MICROSERVICE COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA-ME
106	RJ 45 COM INDICADORES	UND	1700	WURTH	0,70	MICROSERVICE COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA-ME
107	SECURITY DIGITAL 1 GB - SD - MEMÓRIA PARA PALM TOP	UND	25			DESERTO
108	SECURITY DIGITAL 256 MB - SD - MEMÓRIA PARA PALM TOP	UND	25			DESERTO
109	SECURITY DIGITAL 512 MB - SD - MEMÓRIA PARA PALM TOP	UND	40			DESERTO
110	Teclado AT padrão ABNT2: a) 19 teclas de atalho multimídia; b) Funções Multimídia, Internet, e-mail, meu computador e calculadora; c) Teclas especiais (liga, desliga e descanso); d) Teclas de digitação em português (com a tecla (Ç)); e) Sistema de interruptores de membrana táteis que dão maior conforto aos dedos; f) Sistema Plug and Play; g) Interface AT; h) Padrão ABNT2; i) Ter no mínimo 125 teclas.	UND	238	LEARDESCHIP	15,00	STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	MARCA	REGISTRO	EMPRESA LICITADORA
111	TECLADO PS2 PADRÃO ABNT2:a)Possui tecla (Ç),b)Padrão ABNT II Português;c)Compatível com PC/ATX Windows 98 ou superior;d)Funções Multimídia e Internet;e)Suave Acionamento;f)Fabricado em plástico resistente;g)Fácil Manuseio;h)Conector PS/2;	UND	398	LEARDESCHIP	15,00	STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
112	Teclado sem fio (Infra Vermelho, Bluetooth) ABNT2: a)Transmissão via rádio frequência digital, garantindo conexões precisas sem perda de sinal;b)Funciona a uma distância de até 3m da base receptora;c)Teclas multimídia, internet e aplicativos MS Office;d) Teclas de digitalização em português com (ç);e) Design ergonômico;f)Ter no mínimo 125 Teclas; g)Sensor óptico;h)Botões 2+wheel;i)Resolução 520 dpi;j)Computador padrão PC com conectores de teclado e mouse em PS/2 mini-DIN; i)Windows 98/ME/2000/NT/XP; k)Dimensões: 500 x 390 x 60 mm;l) Interface USB;	UND	175	MICROSOFT	263,20	G.S. DE MENDONÇA - ME
113	TECLADO USB PADRÃO ABNT 2: a) Teclas de acesso direto à Internet, Multimídia e Office; b)Compatível com Windows 98/2000/NT/ME/XP;c)Função de botão acionando um "Menu de Preferências"; d) Possui porta extensora USB. E) Deve possuir no mínimo 125 teclas.	UND	15	LEARDESCHIP	27,00	MICROSERVICE COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA-ME
114	UNIDADE DE CD – ROM READ: Velocidade Máx. de Leitura: 2x- Dimensões L x A x P (mm): 148,2 x 42 x 184- Garantia: 1 Ano - Peso: 0,74 Kg- Tipo: CD-ROM	UND	205	SANSUNG	60,00	STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
115	UNIDADE DE DISQUETE 3 1/2": Drive para leitura/gravação de disquetes.- Drive de disquetes de 1.44Mb 3,5"- Padrão 3.5"	UND	2010	MITSUMI	21,00	DISTRIL-DIST. DE PROD. IND. LTDA
116	UNIDADE DVD-RW / CD-RW Características Técnicas: - Interface: E-IDE ATAPI-Cor: Branco gelo-Buffer 2MB, Tecnologia Buffer Under-Run Proof- Modos de gravação: DVD-RAM, DVD±R, DVD±RW, CD-R, CD-RW- Dimensões: 146/41,3/184,6 mm (Prof/Alt/Larg)- Peso: 870 gramas- interface: E-IDE ATAPI- Cor: Branco gelo- Buffer 2MB, tecnologia Buffer Under-Run Proof- Modos de gravação: DVD-RAM, DVD±R, DVD±RW, CD-R, CD-RW- Dimensões: 146/41,3/184,6 mm (Prof/Alt/Larg), Velocidade de gravação: - CD-RW: 24x, 16x, 10x, 4x - CD-R: 40x, 32x, 24x, 16x, 8x, 4x - DVD±R: 16x, 12x, 8x, 4x, 2.4x, DVD±RW: 8x, 4x, 2.4x - DVD-R: 16x, 8x, 4x, 2x, DVD-RW: 6x, 4x, 2x, 1x - DVD+DL 4x, 2.4x DVD-RAM: 5x, 3x, 2x Velocidade de leitura: - CD-ROM/R: 40x Max., CD-RW: 40x Max. - DVD-ROM: 16x Max., DVD-R/RW: 10x Max./8x - DVD+R/RW: 10x Max./8x - DVD-RAM: 5x Max. Tempo de acesso: - CD-ROM: 125 ms- DVD-ROM: 145 ms- DVD-RAM: 165 ms Discos Aceitos: - DVD-ROM, DVD-R, DVD-RW, DVD+R, DVD+RW, DVD-RAM, CD-ROM, CD-ROM XA, CD-DA, CD-Extra, CD-Text, CD-R Requisitos mínimos do sistema: - Computador com Processador de 700 MHz- Windows 98/2000/Me/XP Memória RAM: 128MB	UND	194	LG	169,65	G.S. DE MENDONÇA - ME
117	UNIDADE DE CD-RW	UND	623	LG	89,00	MICROSERVICE COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA-ME
118	UNIDADE DE DVD-RW	UND	298	LG	169,65	G.S. DE MENDONÇA - ME
119	WEBCAM Especificações Número de Pixels: Mínimo 320KResolução: VGA - 640x480CIF - 352x288 Interface : USB Plataforma : PC Itens Incluso:Manual; Cd de Instalação Dimensões:60x50x80 MM Sistema Requerido Windows 98Se ® / ME ® / 2000 ® / XP®	UND	210	BRAVIEW	69,00	DISTRIL-DIST. DE PROD. IND. LTDA
120	Wireless Kit Antena direcional 24dBi	UND	8			DESERTO

A Ala de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no DOM.
A ata de Registro de Preços, estará disponível na íntegra no site: www.portovelho.ro.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras/ Divisão de Suprimentos /SEMAD, ou através E-mail: cpl_samadphv@holtyel.com, fone: (0xx69) 3901-3069, fax: (0xx69) 3901-3066, ou na Av. Duque de Caxias, n 186 - Bairro Angolândia, nesta capital, nos horários das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

PORTO VELHO, 09 DE OUTUBRO DE 2006

JOELCIMAR SAMPALÓIA SILVA
Secretário Municipal de Administração - SEMAD



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - SEMPLA

PEDIDO DE LICENÇA (avaliação de impacto ambiental originário do sistema construtivo).A Prefeitura Municipal de Porto Velho, localizada na Rua Dom Pedro II, 826, Praça Padre João Nicoletti, Centro, CNPJ nº 05.903.125/0001-45, torna público que requereu ao DELQA/SEMA em 13.04.2007, a avaliação de impacto ambiental originário do sistema construtivo para a atividade do Projeto de Reforma da Quadra Coberta da Escola Joaquim Vicente Rondon, localizado entre ruas 05 com Jatuarana S/N Bairro: Jardim Eldorado, no Município de Porto Velho – RO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - SEMPLA

PEDIDO DE LICENÇA (avaliação de impacto ambiental originário do sistema construtivo).A Prefeitura Municipal de Porto Velho, localizada na Rua Dom Pedro II, 826, Praça Padre João Nicoletti, Centro, CNPJ nº 05.903.125/0001-45, torna público que requereu ao DELQA/SEMA em 13.04.2007, a avaliação de impacto ambiental originário do sistema construtivo para a atividade do Projeto de Reforma da Quadra Coberta da Escola Padre Chiquinho, localizado na Av. Campo Sales S/N Bairro: Areal, no Município de Porto Velho – RO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - SEMPLA

PEDIDO DE LICENÇA (avaliação de impacto ambiental originário do sistema construtivo).A Prefeitura Municipal de Porto Velho, localizada na Rua Dom Pedro II, 826, Praça Padre João Nicoletti, Centro, CNPJ nº 05.903.125/0001-45, torna público que requereu ao DELQA/SEMA em 13.04.2007, a avaliação de impacto ambiental originário do sistema construtivo para a atividade do Projeto de Construção da Quadra Coberta da Escola São Pedro, localizado entre ruas José de Alencar com Costa e Silva S/N Bairro: Jardim das Palmeiras, no Município de Porto Velho – RO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB

PORTARIA nº 032/GAB/SEMOB.

Porto Velho-RO, 16 de abril de 2007.

O Senhor Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Arbitrar e conceder aos servidores abaixo relacionados, 3 (três) diárias, correspondente ao período 25 à 27.04.07, com o objetivo de realizar a fiscalização da obra da quadra poliesportiva da Escola Maria Jacira no Distrito de Nova Califórnia.

Nome	Cadastro	Função/Cargo	Valor Unitário	Valor Total
Eduardo Nunes de Vasconcelos	1481481	Engenheiro Civil	56,00	168,00

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Edson Francisco de Oliveira Silveira
Secretário Municipal de Obras



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB

TERMO DE PARALISAÇÃO

PROCESSO Nº.: 09.0817/2006.

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB determina a paralisação da Obra de “Reforma da Piscina Olímpica do IME Engº Francisco Erse”, no Município de Porto Velho-RO, em função de adequações na Planilha Licitada, com acréscimo de serviços indispensáveis ao término da obra.

Porto Velho-RO, 9 de Abril de 2007.

Edson Francisco de Oliveira Silveira
Secretário Municipal de Obras

Recebi o Termo de Paralisação.
Contratada responsável legal:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB

ORDEM DE FORNECIMENTO

OBJETO: Aquisição de material de consumo (Peças para Trator de Esteira D-65 Komatsu), para atender a Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, de acordo com as especificações constates do Edital e seus anexos.

RECURSOS: Programa: Urbanizar Projeto Atividade 011.01.04.122.075.2.097 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA Elemento: 3.3.9.0-30 Fonte 100.0 Esfera: FIS.

PRAZO DE ENTREGA: No máximo até 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento da presente ORDEM DE FORNECIMENTO

VALOR: R\$ 73.602,00 (setenta e três mil seiscentos e dois reais).

PENALIDADES

1 Recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas;

1.1– O descumprimento total ou parcial do contrato, sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

a)- Advertência;
b)- Multas;

2– No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto licitado, será aplicável à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

3– Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Porto Velho poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato limitado a 10% do valor contratual;

4– Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

5– Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 02 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Porto Velho, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante autoridade que aplicou a penalidade;

6- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração os prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

7- Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

8- DO PAGAMENTO:

8.1 - Após o recebimento definitivo das Peças para o Trator de Esteira D-65 (Komatsu), o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pelo setor competente ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidada, observando - se ainda, o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital, após o que os autos serão encaminhados a SEMFAZ, para fins de pagamento;

8.2- Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ efetuará o pagamento em até 10 (dez) dias úteis contados da data da liquidação da despesa;

8.3- Por ocasião do pagamento, a SEMFAZ deverá observar se a contratada mantém todas as condições jurídicas que habilitaram o certame, ou seja, a comprovação de se encontrar quites junto a Fazenda Nacional, Estadual, Municipal e o INSS, FGTS.

9- FORO:

9.1- As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

10- PUBLICAÇÃO:

10.1- Após as assinaturas deste instrumento, a Secretaria Municipal de Obras - SEMOB providenciará a publicação deste termo no Diário Oficial do Município - D.O.M.

Porto Velho/RO, 10 de abril de 2007.


EDSON FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVEIRA
Secretário Municipal de Obras


EDSON FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVEIRA
Representante Legal

1ª Testemunha

Nome: Lúcia Maria de Souza
CPF: nº 486.091.882-72
RG nº 424.985 SSP/RO

2ª Testemunha

Nome: Luiz Rodrigues F. Filho
CPF nº 20.457.162-87
RG nº 198.225 SSP/RO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PORTO VELHO

RONDÔNIA.

DECRETO Nº 243/CMPV-2007 De 08 de Março de 2007.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador JOSÉ HERMÍNIO COELHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR LÚCIA MARIA DE SOUZA, do Cargo de Assessor Parlamentar Símbolo AP-01, do Quadro de Provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, do Gabinete do Vereador ALAN KUELSON QUEIROZ FEDER, a partir do dia 01 de Março de 2007.


JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente/C.M.P.V



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PORTO VELHO

RONDÔNIA

DECRETO 244/CMPV-2007 De 08 de Março de 2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador JOSÉ HERMÍNIO COELHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR CLEONICE ALVES DA SILVA, do Cargo de Assessor da Presidência Código GF-06, Classe 03, do Quadro de Provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, a partir do dia 01 de Março de 2007.


JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente/C.M.P.V



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PORTO VELHO

RONDÔNIA

DECRETO 245/CMPV-2007 De 08 de Março de 2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador JOSÉ HERMÍNIO COELHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

NOMEAR BENEDITA MARIA SOUZA SANTOS, para exercer o Cargo de Assessor da Presidência Código GF-06, Classe 03, do Quadro de Provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, a partir do dia 01 de Março de 2007.


JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente/C.M.P.V



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTO VELHO RONDÔNIA

DECRETO 246/CMPV-2007 De 08 de Março de 2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador JOSÉ HERMÍNIO COELHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR MISLEIDE DAIANA P. DE OLIVEIRA, do Cargo de Assessor da Presidência Código GF-06, Classe 03, do Quadro de Provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, a partir do dia 01 de Março de 2007.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente/C.M.P.V.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTO VELHO RONDÔNIA

DECRETO 247/CMPV-2007 De 08 de Março de 2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador JOSÉ HERMÍNIO COELHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

NOMEAR IVANILDE LUIZ FONSECA, para exercer o Cargo de Assessor da Presidência Código GF-06, Classe 03, do Quadro de Provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, a partir do dia 01 de Março de 2007.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente/C.M.P.V.

